



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

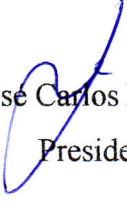
**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
QUATRO IRMÃOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2023.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quatro Irmãos, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, IV, alínea “g” e, conforme art. 51, XI, além do art. 204 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

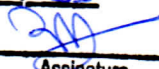
**Art.1º** Por unanimidade dos votos, a Câmara Municipal de Quatro Irmãos, APROVA a Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Município de Quatro Irmãos, referente aos gestores, Senhores Giovan Poganski, Sidnei Luiz Taufer e Valdecir Luiz Toigo, **exercício de 2023, Processo nº 000797-02.00/23-1**, acolhendo o **Parecer Prévio nº 23.181 do Tribunal de Contas do Estado**.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Irmãos/RS, 16 de julho de 2025.

  
José Carlos Balbinot  
Presidente

  
Valderi Luiz Talasca  
1º Secretário

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Certifico que este(a) Decreto foi  
afixado no prazo legal de publicidade, no local  
onde são divulgados os atos oficiais da Câmara  
Municipal de Quatro Irmãos-RS.  
16/07/25  
  
Assinatura  
Av. Barão Hirsch, 440 Fone: (54) 99278 5779